

Itaú/RN, 24 de novembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA KAINARAFERREIRA FERNANDES SOUZA

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:986E4E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 32/2023

Justificativa para quebra de ordem cronológica de pagamento de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para os órgãos da Administração Pública deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Sr. FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR, no uso de suas

atribuições legais, juntamente com a Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento, a Sr.^a GABRIELA KAINARA FERNANDES SOUZA, e a Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento, a Sr.^a ANDREZA JULIANA MAIA REGIS, vem a público informar a quem possa interessar, a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da Ordem de Cronológica de pagamento quando restarem presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, da Resolução 032, de 01 de novembro de 2016 – TCE/RN, que dispõe sobre as admissibilidades da quebra da Ordem Cronológica de Pagamento;

CONSIDERANDO a exceção apresentada no art. 11, I, do Decreto Municipal n.º 055, de 18 de maio de 2022 que admite a preterição da ordem cronológica para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração Pública ou para restaurá-los;

CONSIDERANDO o enquadramento do referido pagamento em caso de relevante interesse público, bem como a expressa e fundamentada deliberação do ordenador de despesas, sedimentados no art. 15, VI, da Resolução 032/2016 – TCE/RN;

CONSIDERANDO que o não pagamento da Nota de Empenho n.º 7110003/2023 causaria danos aos munícipes visto que poderia interromper o fornecimento de combustíveis utilizados para a prestação de serviços e nas necessidades da organização administrativa do Município de Itaú/RN.

RESOLVE, em razão dos argumentos sustentados acima:

a) Justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesa no fornecimento de combustíveis utilizados para a prestação de serviços aos munícipes e para as necessidades da organização administrativa do Município de Itaú/RN, em favor de POSTO PINTO PETRÓLEO, CNPJ n.º 04.905.677/0001-20, referente à Nota de Empenho n.º 7110003/2023, nota fiscal n.º 7342, no valor de R\$ 3.993,42 (três mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos);

Itaú/RN, 24 de novembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA KAINARAFERREIRA FERNANDES SOUZA

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANDREZA JULIANA MAIA REGIS

Secretária Municipal de Gestão Tributária, Finanças e Orçamento

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:CD164E15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**

A Prefeitura Municipal de Jacaná/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de material didático lúdico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, no desenvolvimento das atividades do programa Criança Feliz e saúde preventiva. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Secretaria Municipal de Compras Públicas, sediada na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, Jacaná/RN, ou acessando site www.jacana.rn.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço até o dia 29 de Novembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: sec.comprasjacana@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 300/2022; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 8h às 13h dos dias úteis, no endereço Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, Jacaná/RN.

Jacaná/RN, 23 de novembro de 2023

GERALDO FARIAS DA COSTA

Secretário Municipal de Compras Públicas

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:A7D1DF83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000035/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.183.984/0001-00, com valor global de **R\$ 17.145,00 (DEZESSETE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)**, para aquisição de materiais para a elaboração de kits de higiene bucal (escova, fio dental e creme dental) a serem utilizados nas ações do programa Saúde na Escola-PSE, em atendimento a demandas eventuais e futuras da Secretaria Municipal de Saúde de Jandaíra/RN;

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 22 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:3DFD4418

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000033/2023 - PMJ/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Agente de contratação, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 000033/2023 - PMJ/RN**, a empresa **MRG SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 38.199.820/0001-27, com proposta no valor global de **R\$ 6.502,90** (seis mil quinhentos e dois reais e noventa centavos), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículo VW/GOL 1.0 - PLACA: QGT 9G25.

Jandaíra/RN, 22 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:EF0F3F47

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000026/2023 - PMJ/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4.º da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR CÂMARA DE AR**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **PAULO R PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 18.131.838/0001-80, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30 e 31, no valor total de R\$ 347.752,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), a empresa **LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.397.314/0001-04, vencedora dos Itens 17, 20, 26, 28 e 34, no valor total de R\$ 10.885,10 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), a empresa **DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 35.284.764/0001-30, vencedora dos Itens 32 e 35, no valor total de R\$ 2.821,44 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) e a empresa **NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.151.333/0001-63, vencedora do Item 33, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Jandaíra/RN, 20 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:C60C9DAC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 000003/2023 - PMJ/RN

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS N.º 000003/2023 - PMJ/RN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, acontecerá às **10:00h** (Horário Local) do dia **29 DE NOVEMBRO DE 2023**. A sessão pública, acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófares Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 08:00h às 12:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis ou através do e-mail: licitacao@jandaira.rn.gov.br.

Jandaíra/RN, 23 de novembro de 2023.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:620F707C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000035/2023 - PMJ/RN

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2023 - PMJ/RN

CONTRATANTE: Município de Jandaíra/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** MRG SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.199.820/0001-27, **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina com fornecimento de material. **VALOR GLOBAL DE R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de novembro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Mrg Service Ltda.

CNPJ/MF sob nº. 38.199.820/0001-27

ROLDÃO DANTAS BORGES FILHO

Contratado

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:73DD8845

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000033/2022 - PMJ/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2022 - PMJ/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº. 15.214.591/0001-77. **OBJETO:** Acrescer quantitativo e prorrogar a vigência no CONTRATO N.º. 085/2022 - PMJ/RN. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 89.500,00 (Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2024.

Jandaíra/RN, 23 de novembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Jair Rodrigo Silva Eventos

CNPJ/MF nº. 15.214.591/0001-77

JAIR RODRIGO SILVA

Contratada